MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 67/2024

PROCESSO Nº 64581.002548/2024-69
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **35/2022**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **001/2022**

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS,** inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo [redacted]

2) CREDENCIADO:

(X) ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)
() PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)
NOME: **PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA**
CNPJ/CPF nº **16.692.297/0001-33**

3) OBJETO:

Prestação de Serviços de Assistência, de forma complementar, aos beneficiários do sistema de saúde do exército, cujos procedimentos constam em carta de serviços sob os autos.

VALOR: de acordo com a demanda, com a emissão de guias de encaminhamento (GE).

4) VIGÊNCIA:

O prazo da vigência do Termo de Adesão o período de 12 meses a partir da assinatura, nos termos do art. 25, do Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

5) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

6) FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 05 de Março de 2024.

[redacted]

Representante legal

CONTRATADA

[redacted]

Ordenador de Despesas do HMAM

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52983180
Data: 05/03/2024
Hora: 12:44:10
Válida até: 04/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 16.692.297/0001-33 - PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA
CNPJ: 16.692.297/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:54 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2024.
Código de controle da certidão: **0592.CEAB.A111.CF6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
23782/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME**
ENDEREÇO : **RUA MIGUEL FARADAY, Nº: 29, CEP: 69085250**
BAIRRO : **SÃO JOSÉ OPERÁRIO** COMPLEMENTO: **B**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **20562501**
CNPJ/CPF : **16692297000133**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

26/01/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 25/04/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº23782/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **910.DF3.D90.56A**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 26/01/2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Nota nº 79618, de 8 de março de 2024, da(o) FuSEx
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ___/_____/____

[redacted]
Diretor do H Mil A Manaus

TERMO DE ADESÃO - Assinatura
TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão **67/2024-PULSAR CLINICA CARDIOLÓGICA LIMITADA** inscrita no CNPJ sob o nº **16.692.297/0001-33**
Processo: Processo de Inexigibilidade **Nº 35/2022** - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.
NUP: **64581.002548/2024-69**
Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024, a partir da data de publicação em DOU, da Portaria do Termo de Adesão.
Valor estimado: R$ R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

1) os Ch Div Adm, o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch Conf R Gestão, o Ch St Fin, o FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 79618, de 08 MAR 24, do FuSEx)

[redacted]

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/_____/____, item _____

Referência: DIEx de 08/03/2024

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/03/2024 | Edição: 47 | Seção: 3 | Página: 98

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 67/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.002548/2024-69.

Inexigibilidade Nº 35/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 16.692.297/0001-33 - PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LIMITADA. Objeto: Prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R$ 500.000,00. Data de Assinatura: 27/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.